



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 127/2023, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **DAVI ALEXANDRE SAMPAIO CAMARGO**, Vereador da Câmara Municipal de Açailândia, 03 (três) diárias no valor total de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) para custear às despesas da viagem até a capital São Luís - MA, nos dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano, a fim de cumprir agenda parlamentar em busca de recursos para a segurança do município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara